



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.203/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**, matrícula 871142, portadora da cédula de identidade RG nº 8.598.569-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7091/2016, com fruição no período de 07 de março de 2022 a 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / março / 20 22
DE N.º 12.377
UMUARAMA 16 / 03 / 20 22
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS